



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras



RQ 056 /2019

REQUERIMENTO Nº (Do Senhor Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em, 05/02/19
Secretaria Legislativa

Requer informações ao Secretário de Estado do Distrito Federal no exercício da Chefia da Casa Civil sobre a utilização de logotipos e marcas em desatenção à Lei Distrital nº 5.483/2015 que dispõe sobre o uso de imagens, símbolos e identidade visual pela administração pública de qualquer dos Poderes do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 60, XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c os arts. 40 e 145, XIX, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa, o envio do Requerimento de informações ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, para que responda aos seguintes questionamentos:

I – O uso dos novos logotipos e logomarcas nos meios físicos e virtuais da Administração Pública do Distrito Federal atendeu à Lei 5.483/2015.

II – Como serão aplicados tais logotipos e logomarcas e em que meios.

III – Quem foram os responsáveis pela elaboração de tais logotipos e logomarcas e o valor expendido pela Administração Pública para a sua elaboração.

IV – Qual o valor expendido até agora e a previsão de gastos para o exercício em curso e para os dois próximos com a troca dos símbolos em questão em papelaria, carros oficiais, sítios eletrônicos, impressos em geral, placas de sinalização e outdoor tendo em vista a mudança do padrão legal de utilização dos símbolos legais.

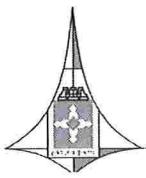
V – Houve autorização legal para a utilização dos referidos símbolos em dissonância com os símbolos oficiais previsto em Lei.

VI – Quais os critérios gráficos e de interesse público que inspiraram a utilização dos símbolos em divergência com o disposto na Lei 5.483/2015.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056/2019
Folha Nº 01 M.C.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Requerente: RQ 056/2019
Assinatura: [Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras



Consultando os sítios oficiais do Governo do Distrito Federal, bem como o manual anexo e a fachada de vários prédios públicos, infere-se que o atual Governo implantou uma nova nova identidade visual para a Administração Pública, com logotipo de cores próprias e bem distintas dos símbolos oficiais previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei Distrital nº 5.483/2015.

Tendo em vista que na Administração Pública devem prevalecer os princípios constitucionais de imparcialidade, eficiência, economicidade, é mister que se peça às autoridades competentes o esclarecimento das informações requeridas, visando à preservação do interesse público.

Posto isso, requer à Mesa Diretora, após a leitura em Plenário, do envio do presente Requerimento, observado o prazo legal para a sua resposta.

Sala das Sessões, em ...



Prof. Reginaldo Veras
Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Agaciol Maia

Partido da República
(PR)

Arlete Sampaio

Partido dos Trabalhadores
(PT)

Chico Vigilante

Partido dos Trabalhadores
(PT)

Cláudio Abrantes

Partido Democrático
Trabalhista (PDT)

Daniel Donizet

Partido Republicano
Progressista (PRP)

Delmasso

Partido Republicano
Brasileiro (PRB)

Eduardo Pedrosa

Partido Trabalhista
Cristão (PTC)

Fábio Félix

Partido Socialismo e
Liberdade (PSOL)

Hermeto

Partido Humanista da
Solidariedade (PHS)

Iolando Almeida

Partido Social
Cristão (PSC)

Jaqueleine Silva

Partido Trabalhista
Brasileiro (PTB)

João Cardoso

(Avante)

Jorge Vianna

(Podemos)

José Gomes

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Júlia Lucy

(Novo)

Leandro Grass

Rede Sustentabilidade (Rede)

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Folha Nº 02
m.c.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras



Martins Machado

Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Rafael Prudente

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Reginaldo Sardinha

(Avante)

Robério Negreiros Roosevelt Vilela

Partido Social
Democrático (PSD)

Partido Socialista
Brasileiro (PSB)

Telma Rufino

Partido Republicano da Ordem
Social (PROS)

Valdelino

Barcelos

Progressistas (PP)

Robério Negreiros Roosevelt Vilela

Partido Social
Democrático (PSD)

Partido Socialista
Brasileiro (PSB)

Telma Rufino

Partido Republicano da Ordem
Social (PROS)

Valdelino

Barcelos

Progressistas (PP)

Anexo o Manual da Marca e Fotos da nova marca

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 03 mc.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras



CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
GDF

Digite aqui o que você procura

A Secretaria | Programas e Ações | Notícias | Imprensa | Serviços | Sistemas | Acesse seu e-mail

Destques

- Ora Livre
- Conheça o Manual MROSC
- Normas para Publicação no DOGF
- Coleta Seletiva Solidária
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Acessado no dia 05/02/2019

Ir para busca | Ir para o menu | Ir para o conteúdo | Ir para rodapé

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

25º 05 DE FEVEREIRO

FALE CONOSCO

Digitando aqui o que você procura

Sobre Brasília | Sobre o Governo | Serviços | Imprensa

MANUAL DA MARCA

do Governo do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Folha Nº 04 MC.

Página 4 de 5



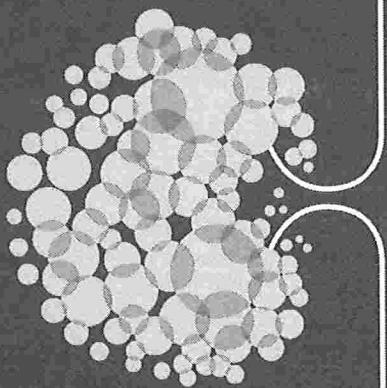
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Folha Nº 05 MC.

Governo do
Distrito Federal
Manual da Marca
2019



RG / 2019
SEM EFEITO
MCE

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Data: 20/02/2019

Sumário

SEMEFEITO

Apresentação	3
A marca	4
Versão Vertical	5
Versão Horizontal 1	11
Versão Horizontal 2	17
Cores	23
Fontes	24
Assinaturas Conjuntas	25
Aplicação em fundos diversos	32
Aplicação em placas de obras	34

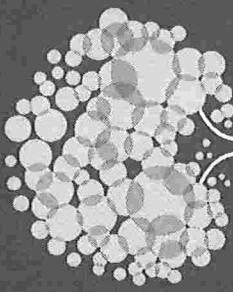
Brasília tem alguns símbolos que nos representam e com os quais nos identificamos. • Cidade nova, nascida no meio do nada e sem tradição alguma, esses signos são todos arquitetônicos, construídos pela mão do homem. Com destaque para as curvas de Niemeyer em suas grandes obras e a Ponte JK do arquiteto Alexandre Chan. • Mas a natureza decidiu, ela mesma, criar um símbolo que aos poucos foi se impondo. Mais que isso, colorindo e enfeitando nossa cidade. • Num gesto de amor por Brasília, o cearense Ozanam Coelho, da Novacap – que plantou mais de cinco milhões de árvores entre nós –, encheu a cidade de ipês. De todas as cores. • E foi o amarelo-ouro, em contraste com o decantado céu azul de Brasília, que mais caiu no gosto do nosso povo. Agora o ipê-amarelo ganha destaque como símbolo natural de Brasília e se torna a marca do governo do Distrito Federal. • Nascido do chão, sem interferência das mãos humanas; capaz de transformar a realidade do nosso meio; leve, mas resistente. • E voltado à felicidade, à alegria de quem vive aqui.

Bem-vindo, ipê-amarelo, à história de Brasília.

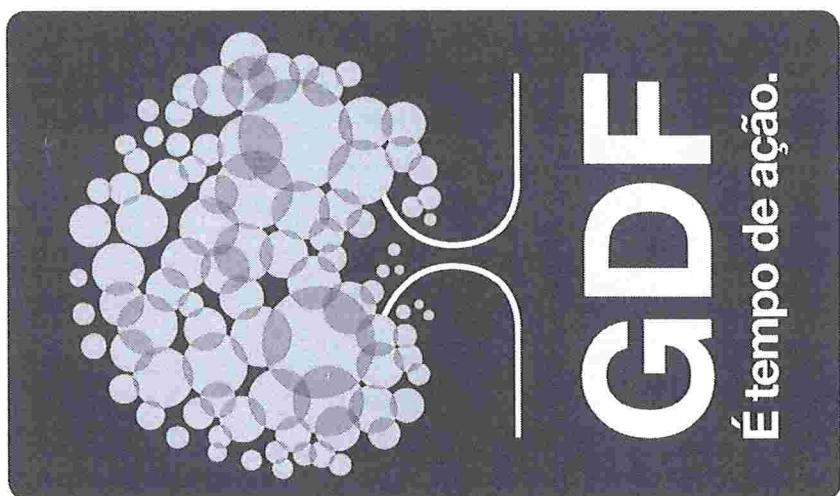
SEMEAMENTO
RQ Nº 056 / 2013

Setor Protocolo Legislativo

A marca



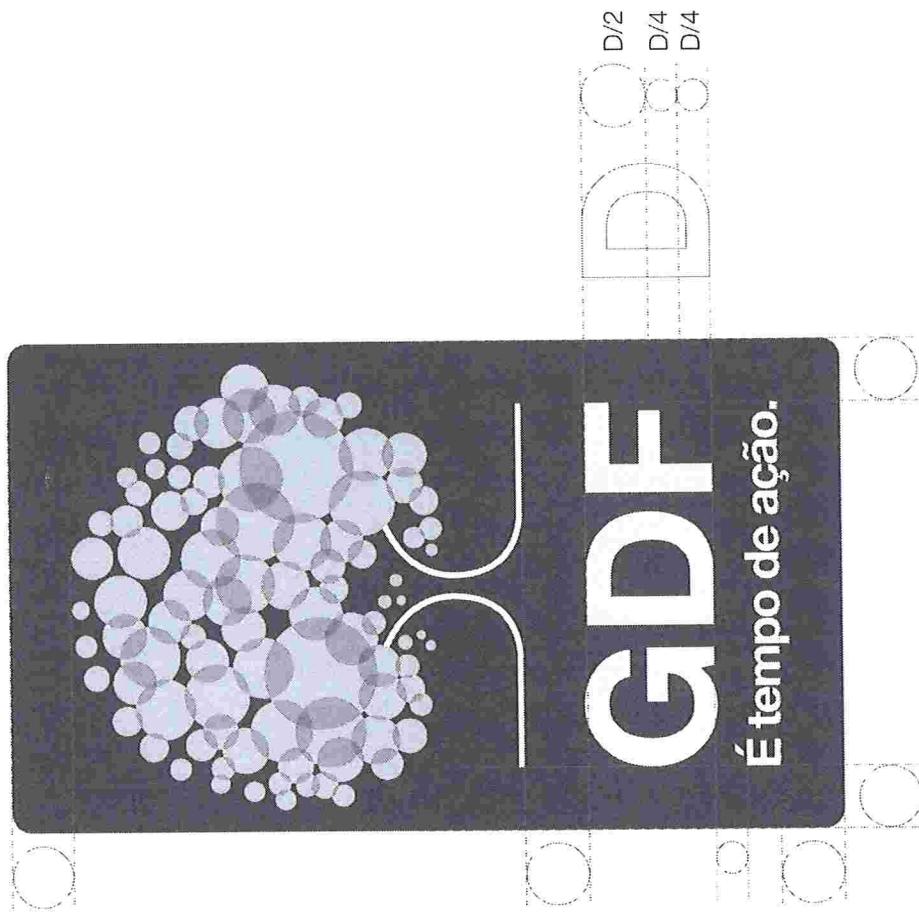
SEMEFEITO
2019



MARCA VERSÃO VERTICAL

A marca deve ser aplicada sempre em conformidade com o padrão e as normas contidas neste manual.

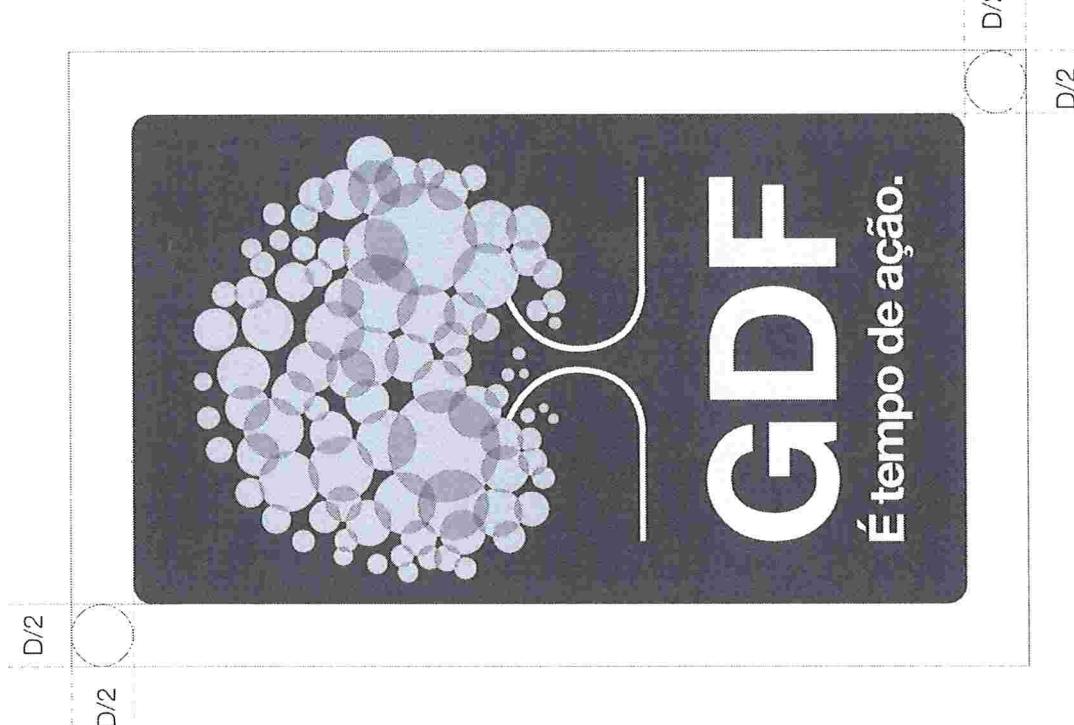
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056/2019
Folha Nº 10 MC:



Selar Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Folha Nº 11 mc.

MARCA VERSÃO VERTICAL

Relações de proporções e distâncias.



Setor Protocolo Legislativo
PA N° 056 / 2019
Folha N° 12 MC

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
PA N° 056 / 2019
Folha N° 11 MC

MARCA VERSÃO VERTICAL

Área de proteção gráfica.



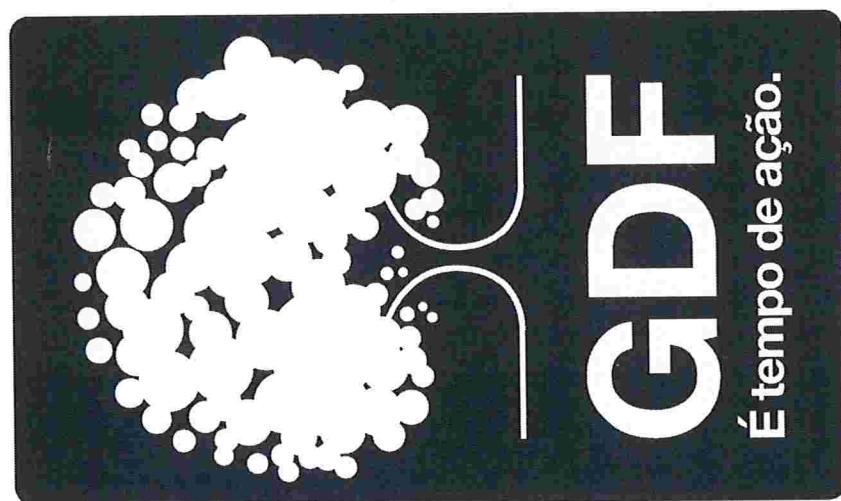
4 cm

Setor Protocolo Legislativo
120 N° 056 / 2019
Folha N° 13 MC.

Setor Protocolo Legislativo
SPLN 056 / 2019
Folha N° 12 MC.
SPLN 056 / 2019

MARCA VERSÃO VERTICAL

Límite mínimo de redução.

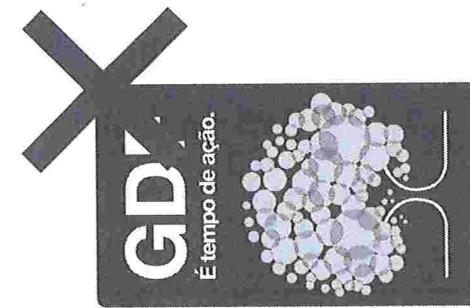
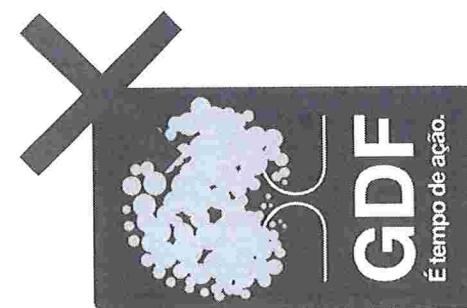
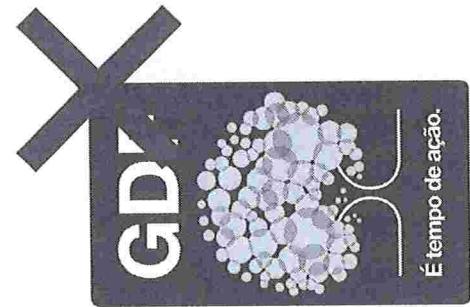
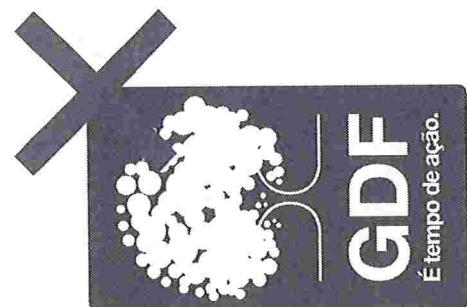
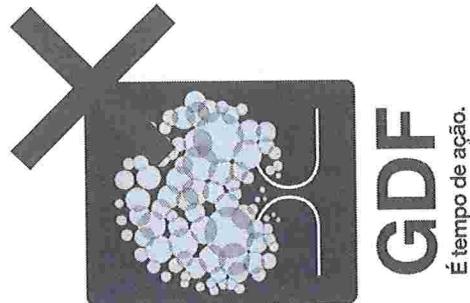
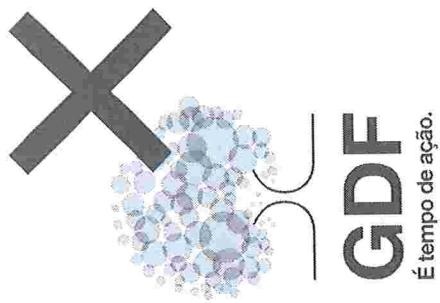


MARCA VERSÃO VERTICAL

Aplicação monocromática.

Setor Protocolo Legislativo
SEPLA EPI T 066-100-19
Setor Protocolo Legislativo
Folha 13 MC.

Setor Protocolo Legislativo
nº 056 / 2019
Folha N° 14 MC.

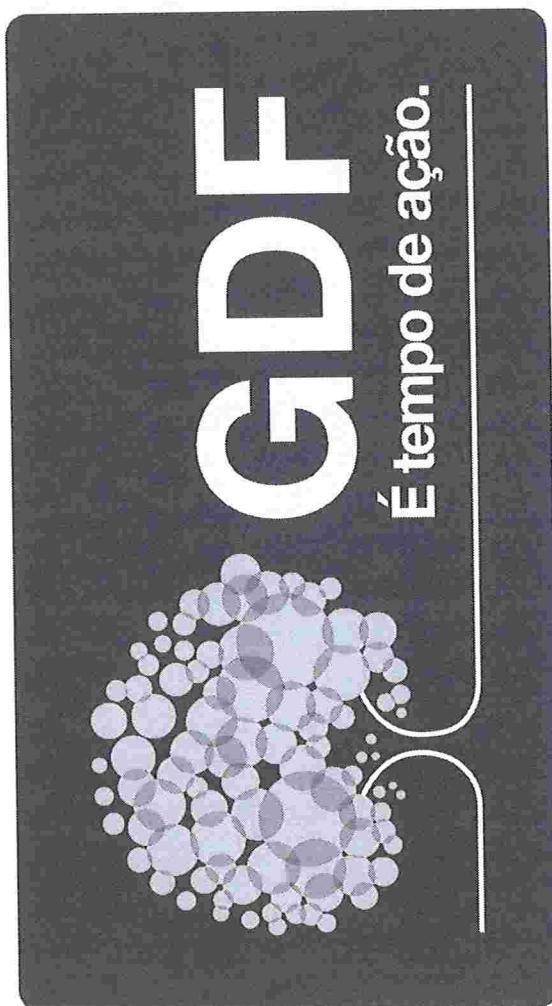


Setor Protocolo Legislativo
PA N° 056 / 2013
 Folha N° 15 Me.

Setor Protocolo Legislativo
RAM OSIGER 2013
 Folha N° 14 MC

MARCA VERSÃO VERTICAL

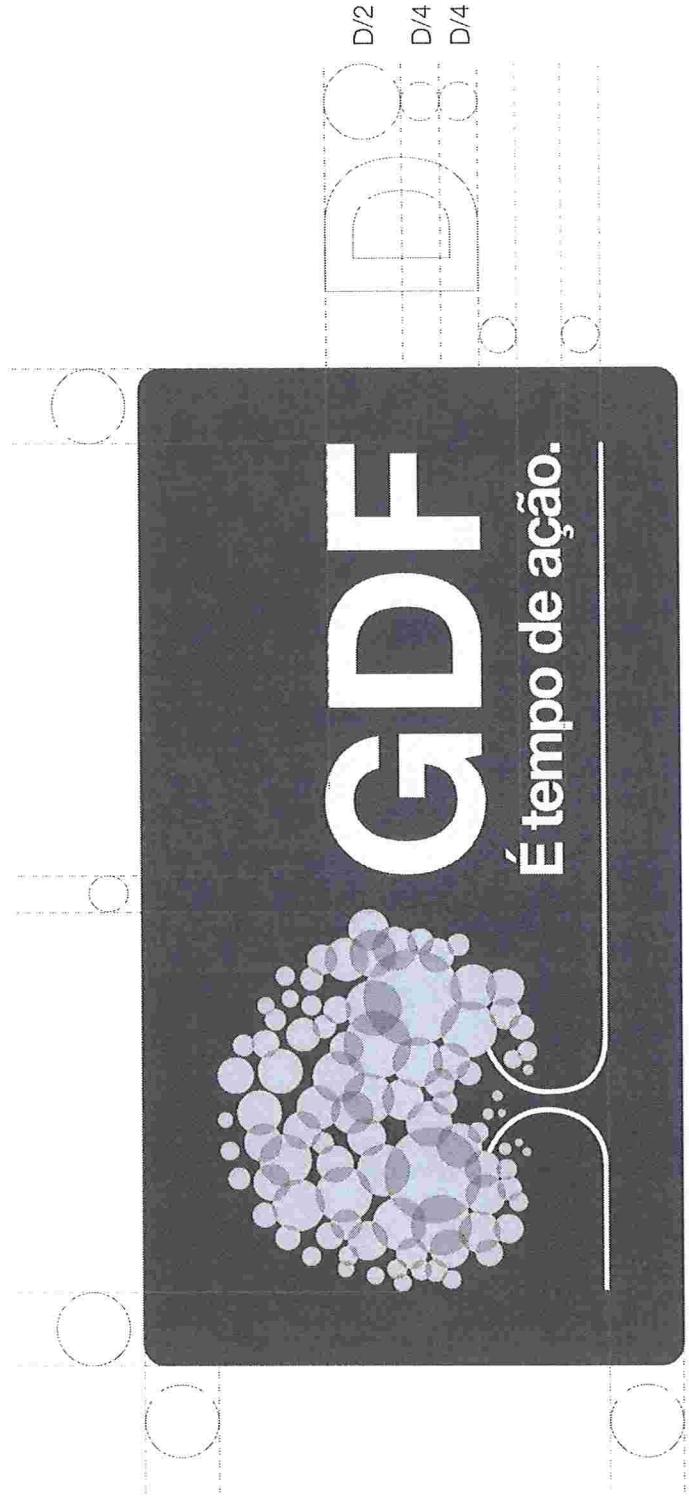
Distorções proibidas.



Setor Protocolo Legislativo
Nº 05612019
Folha Nº 16 mc.
Setor Protocolo Legislativo
SEM 056 2019
Folha Nº 13 EIMO

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 1

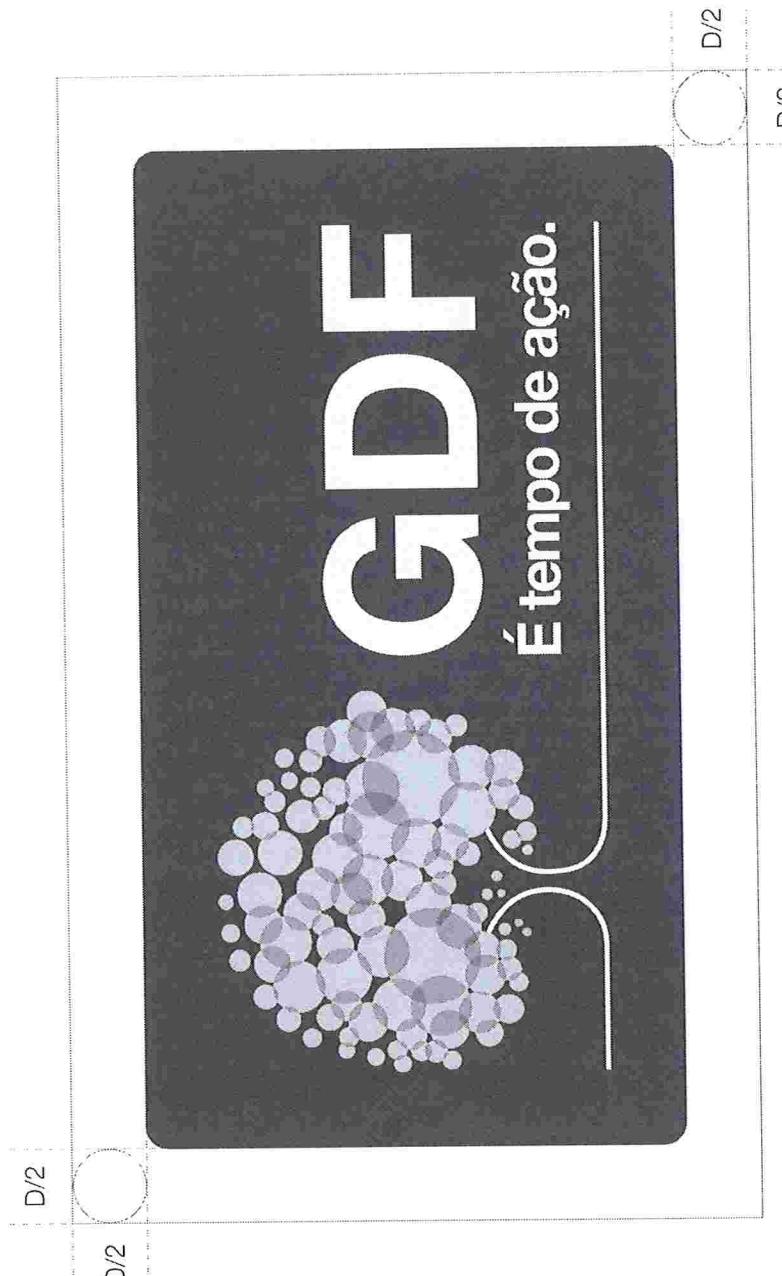
A marca deve ser aplicada sempre em conformidade com o padrão e as normas contidas neste manual.



Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2018
SEM SET/ME

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 17 me.

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 1 Relações de proporções e distâncias.



Setor Protocolo Legislativo
nº 056/2019
Folha nº 18 MC.

Setor Protocolo Legislativo
BEM nº 056/2019
Folha nº 17 MC.

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 1 Área de proteção gráfica.

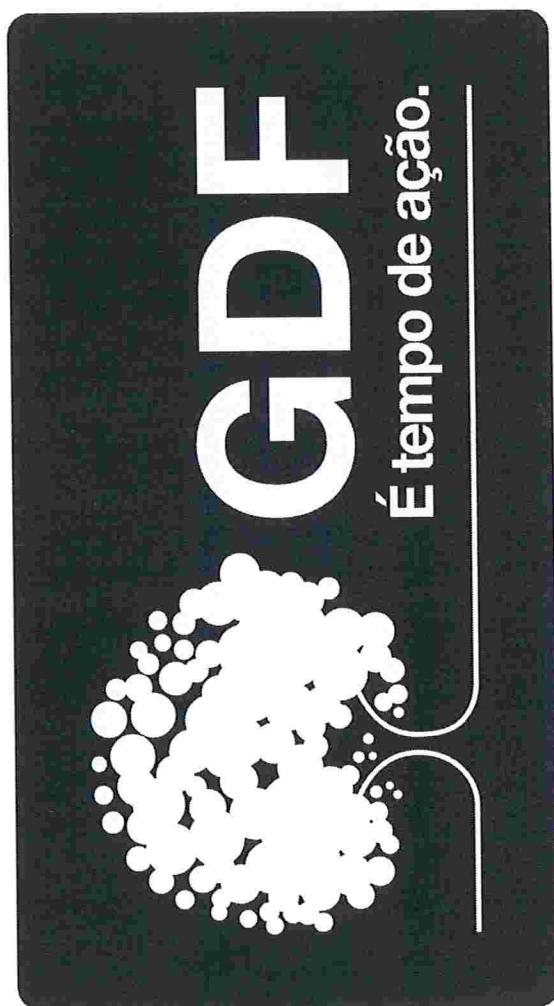
MARCA VERSÃO HORIZONTAL 1 Limite mínimo de redução.

Setor Protocolo Legislativo
Nº 056 / 2019
Folha Nº 13 MC.



4 cm

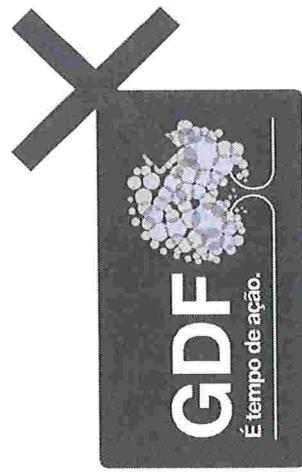
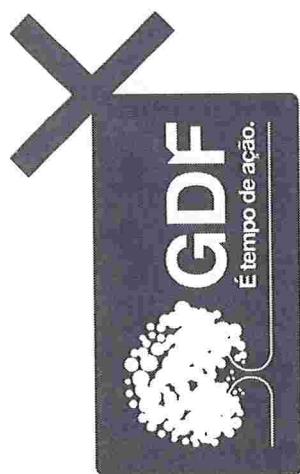
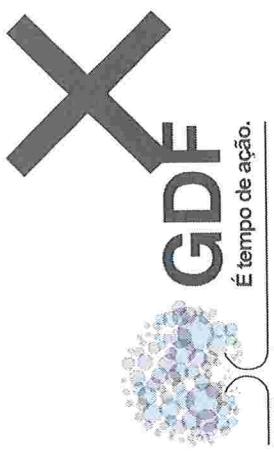
Setor Protocolo Legislativo
SPM 06/09/19
Folha Nº 13 MC



Setor Protocolo Legislativo
RA N° 056 / 2013
Folha N° 20 mc.

Setor Protocolo Legislativo
RA 056 / 2013
Folha N° 20 mc.
SEM ESEITO 2013
mc.

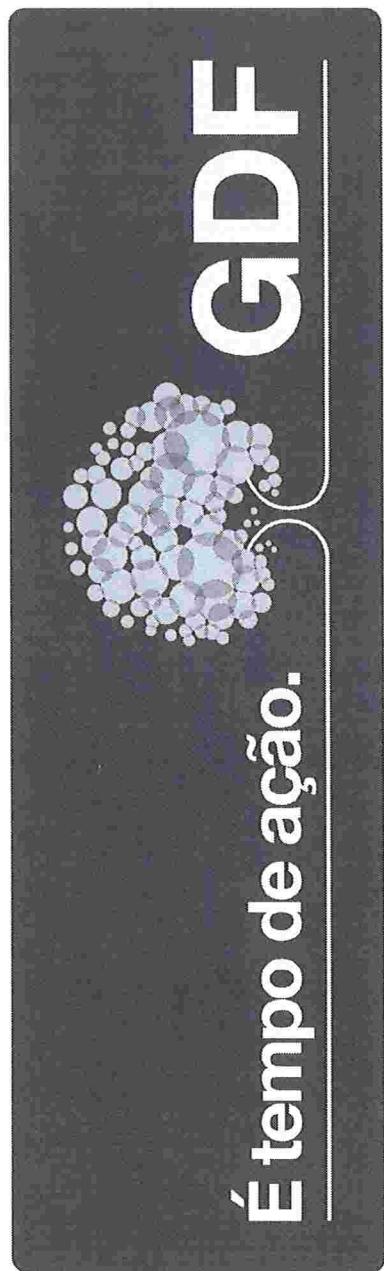
MARCA VERSÃO HORIZONTAL I Aplicação monocromática.



Setor Protocolo Legislativo
Ra N° 056 / 2019
Folha N° 21 MC:

Setor Protocolo Legislativo
Ra N° 056 / 2019
Folha N° 20 MC.
SEM EFEITO

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 1 Distorções proibidas.

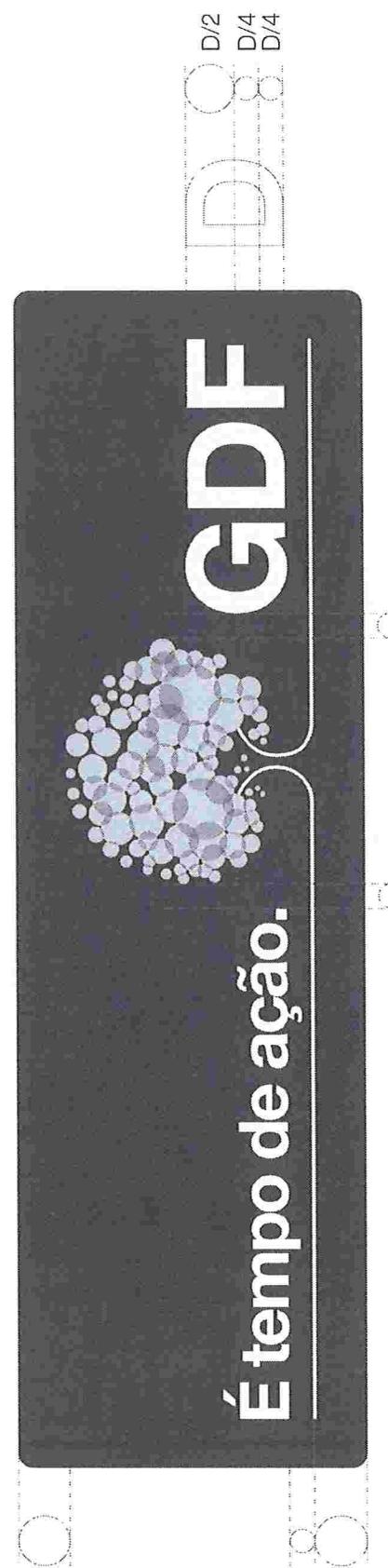


Setor Protocolo Legislativo
Ra N° 056 / 2019
Folha N° 22 mc

Setor Protocolo Legislativo
Ra N° 056 / 2019
Folha N° 22 mc
SEM 21

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 2

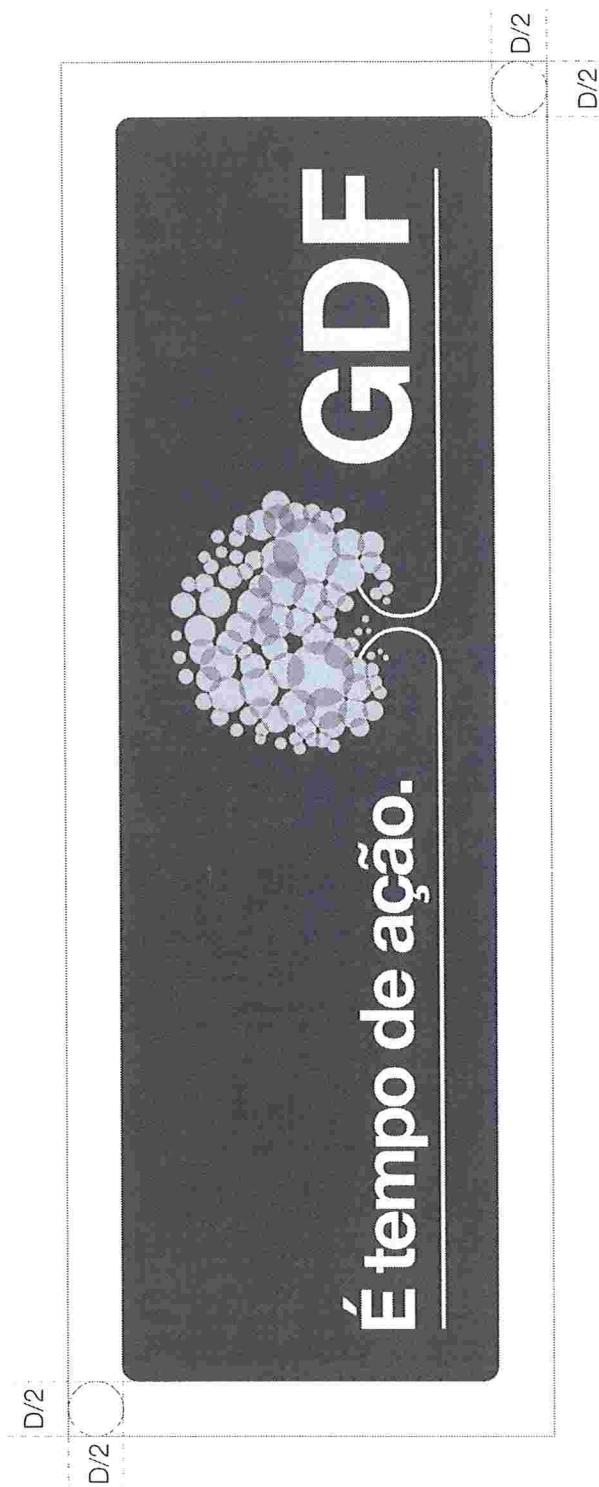
A marca deve ser aplicada sempre em conformidade com o padrão e as normas contidas neste manual.



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2013
Folha Nº 23 mc.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2013
Folha Nº 22 mc.
SEM EFEITO

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 2 Relações de proporções e distâncias.



Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 24 MC

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 24 MC
SEM EMEI

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 2

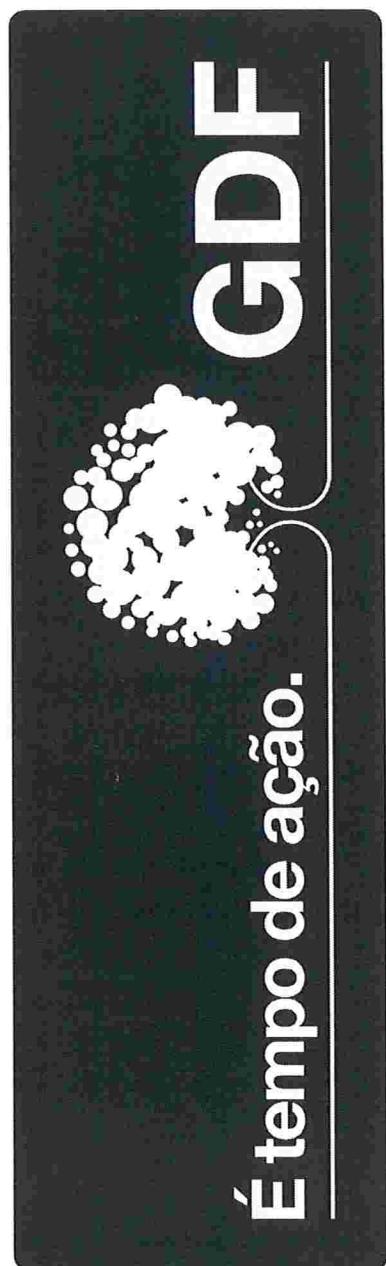
Área de proteção gráfica.

MARCA VERSÃO HORIZONTAL 2 Limite mínimo de redução.



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Folha Nº 25 MC.

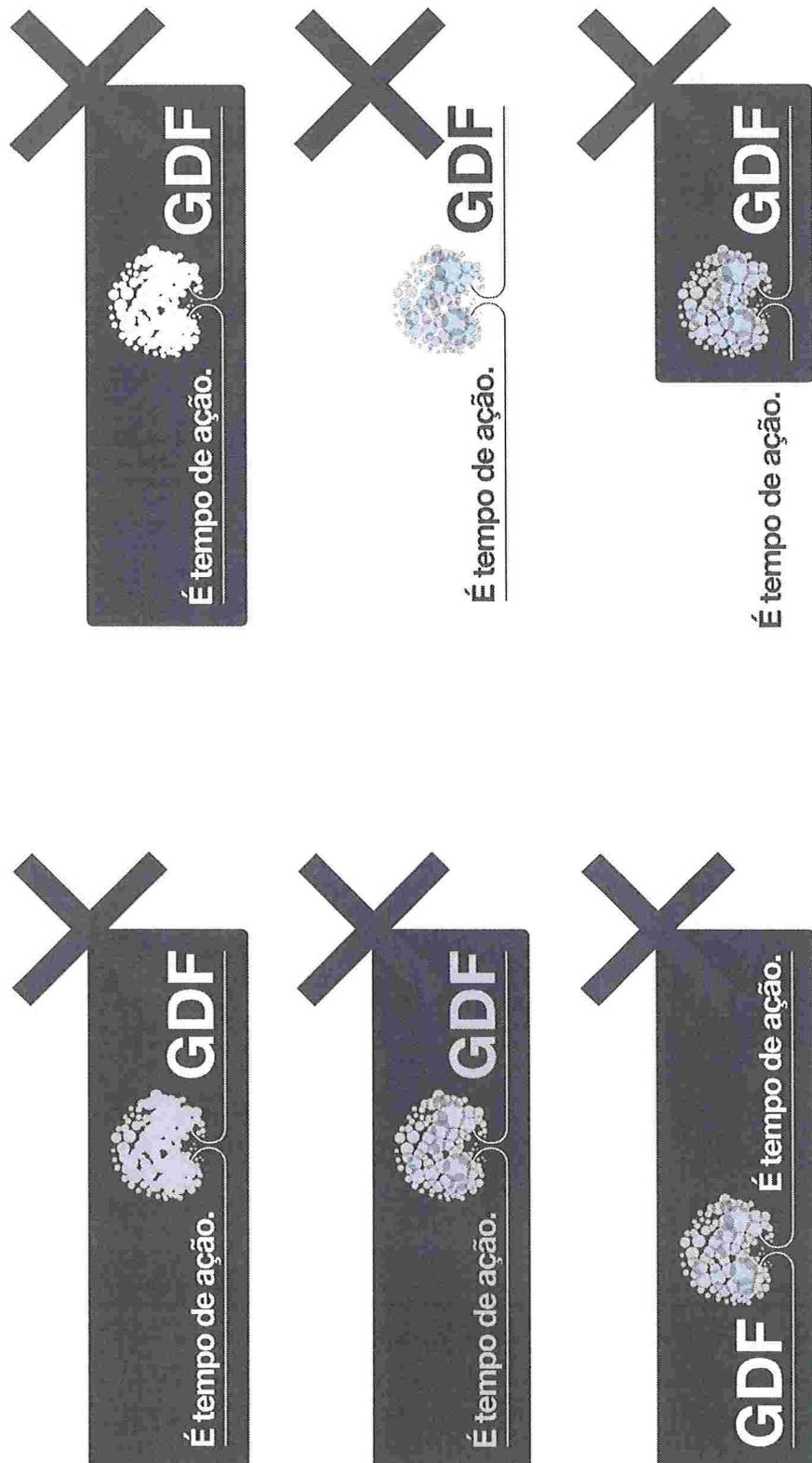
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Folha Nº 25 MC.
SEM 27/01/2019



Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 26 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° OSCE/2019
Folha N° 9 MC.
SEMPRE FELIZ

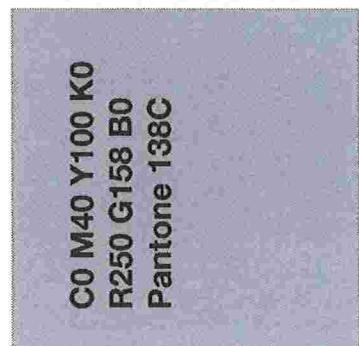
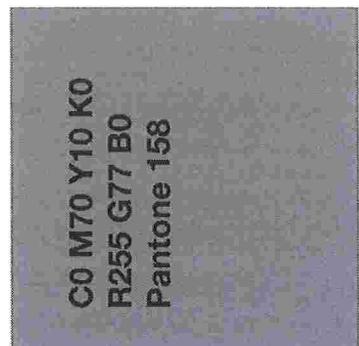
MARCA VERSÃO HORIZONTAL 2 Aplicação monocromática.



MARCA VERSÃO HORIZONTAL 2 Distorções proibidas.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 056 / 2013
Folha Nº 27 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 056 / 2013
SEM 26/01/2013
FOLHA 27 MC.

CORES INSTITUCIONAIS

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 28 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 28 MC.
SEMESTRE
2019

Helvetica Neue Light

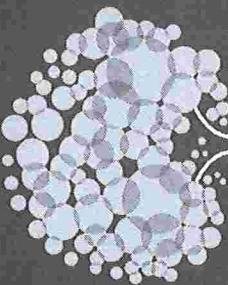
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 1234567890

Helvetica Neue Medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 1234567890

Helvetica Neue Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 1234567890

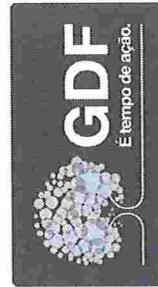


Assinaturas Conjuntas

RECEIVED
JULY 20 1972
GFMAT inc

ASSINATURA CONJUNTA HORIZONTAL

Para a composição de assinaturas conjuntas com secretarias, autarquias ou órgãos do GDF, deve-se usar preferencialmente a versão HORIZONTAL 1 da marca.



Secretaria de
Agricultura,
Abastecimento e
Desenvolvimento Rural



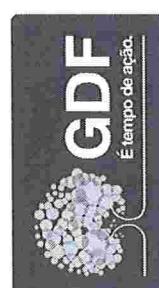
Secretaria de Economia,
Desenvolvimento, Inovação,
Ciência e Tecnologia



Secretaria de
Meio Ambiente



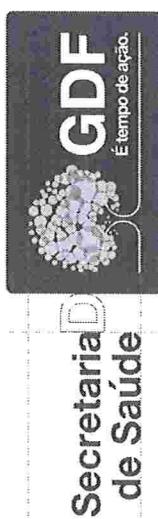
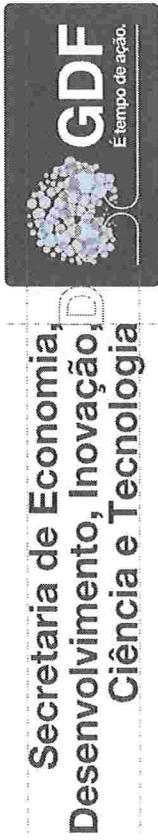
Secretaria de
Fazenda



Secretaria
de Saúde

ASSINATURA CONJUNTA HORIZONTAL

Os nomes das secretarias (ou demais autarquias) devem ser compostos em **Helvetica Neue Bold**, alinhada à esquerda.
 Medida de entreletra = -10; e medida de entrelinha = medida do corpo da letra. Distâncias e proporções, observar diagramas acima.



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
 Folha Nº 32 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
 SEM EMBLEMA
Folha 32 MC.

ASSINATURA CONJUNTA HORIZONTAL



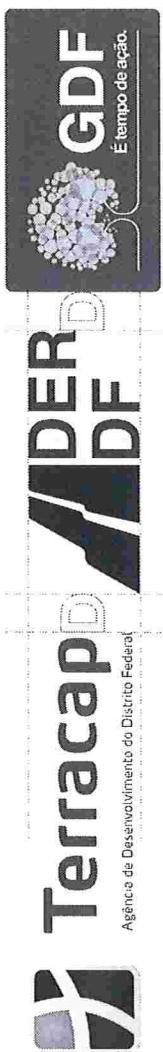
Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2013
Folha N° 33 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2013
Folha N° 33 MC.
SEM 32 MC.

ASSINATURA CONJUNTA HORIZONTAL

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 34 mc.

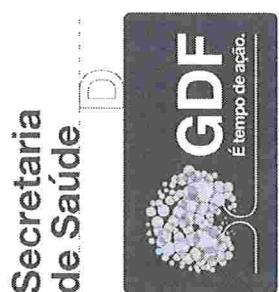
Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 34 mc.
SEM EFEITO



ASSINATURA CONJUNTA VERTICAL

30

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 34 MC.
SEMENTEITO



Secretaria de Economia,
Desenvolvimento, Inovação,
Ciência e Tecnologia



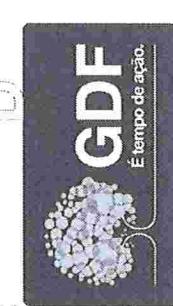
Administración Regional
do Setor Complementar de
Indústria e Abastecimento
Secretaria de
Meio Ambiente



Setor Protocolo Legislativo
N° 056 / 2019
Folha N° 35 MC.

ASSINATURA CONJUNTA VERTICAL

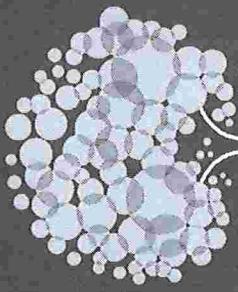
31



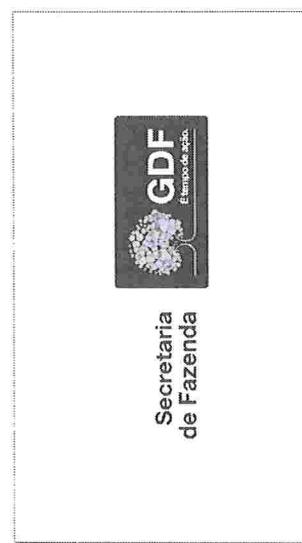
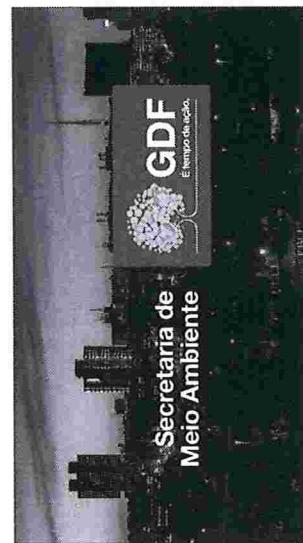
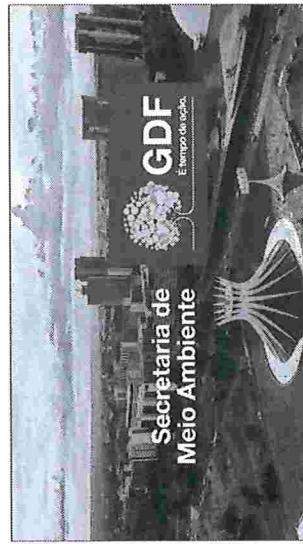
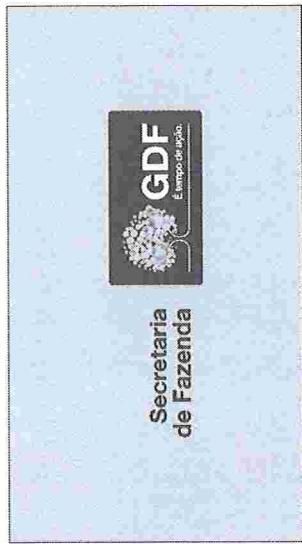
Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 36 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 35 MC.
SEM EFEITO

Aplicação em fundos diversos



Setor de Aplicações
RQ 056/2019
SET/2019 - MC

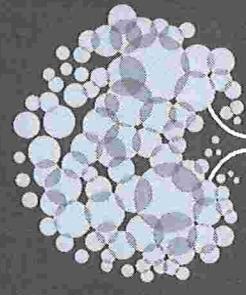


Setor Protocolo Legislativo
Nº 056 / 2019
Folha Nº 38 MC.

Setor Protocolo Legislativo
Nº 056 / 2019
SEM EFEITO
Nº 37 MC

APLICAÇÃO FUNDOS DIVERSOS

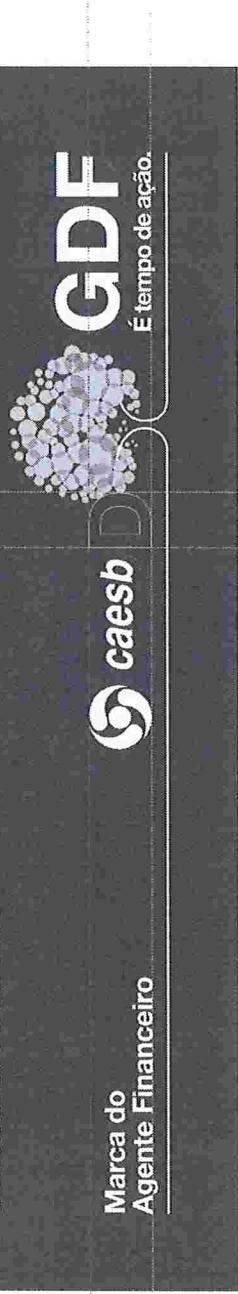
Aplicação em placas de obras



TÍTULO DA OBRA

Descrição e/ou Informações sobre a Obra.

Valor Total: R\$ 00.000.000,00
Executor: Lorem Ipsum Gautius
Início: 00/00/0000
Conclusão: 00/00/0000

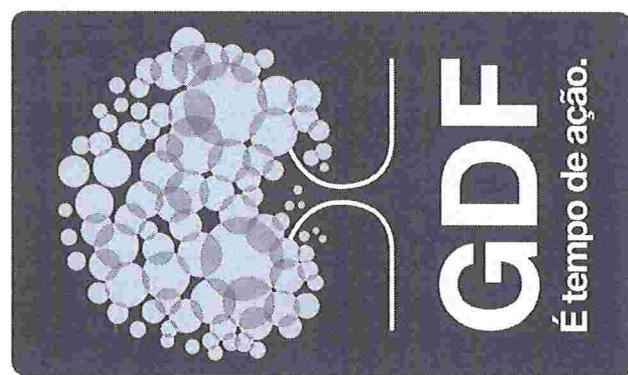


Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 56 / 2019
Folha N° 58 MC
SEM PEFITO

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2019
Folha N° 40 MC.

PLACA DE OBRA 4x3m

Exclusivamente nas placas de obras, pela natureza da peça, as relações de proporções e disposição das assinaturas conjuntas devem ser diferentes do restante das aplicações e obedecer a orientação demonstrada no diagrama acima.



Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2013
Folha N° 41 MC

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 056 / 2013
SEM 40 MC

Bsíntese
eletrotônico

GDF

Setor P
RQ 056-0019
Folha 41

Senhor Antonio Legislativo
Nº 056-2013
Folha N° 42 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RC N° OS6 /2019
Folha N° 43 MC

Setor Protocolo Legislativo
RC N° OS6 /2019
Folha N° 43 MC

BST

Sistema de Bimotônico



Gestão do Desenvolvimento da Flora

0.01 EST. INTL.

Protocolo Legislativo
RC N° OS6 /2019
Folha N° 43 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 56/19.

Autoria: Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/02/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 056 / 2019
Folha Nº 44 MC.

Setor Protocolo Legislativo
RQ 056 MC.
SEM 43 MC.